

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 3.198/2016

Dispõe sobre nomeações de ruas e  
adota providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – ALAGOAS, no uso  
da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

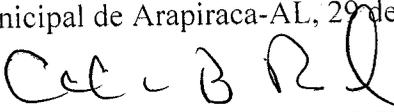
Art. 1º - As ruas Projetadas 0501/22 e 0501/23, recebem as seguintes  
nomeações:

Setor 0501/22 – Rua Maria Salete da Silva Tenório Novais;  
Setor 0501/23 – Rua Magnólia Alves Tenório Cavalcante.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta Lei localiza-se na Vila São José.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL, 29 de agosto de 2016.

  
CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA  
Prefeita

  
FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA  
Secretario M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro  
Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições  
Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de agosto do  
ano de 2016.

  
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA  
Responsável pela Diretoria de Administração